

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. General Girão)

Moção de louvor aos Policiais Rodoviários Federais e Policiais Militares do Rio Grande do Norte pela exitosa atuação que recuperou aproximadamente R\$ 1.000.000,00 furtado de Agência Bancária na cidade de Cabrobó/RN.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XIX, c/c art. 32, XVI, “d”, “g”, “i”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada MOÇÃO DE LOUVOR aos Policiais Rodoviários Federais e aos Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte, que em atuação conjunta e exemplar, recuperam no dia 26 de maio de 2025 a quantia aproximada de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em dinheiro, valor subtraído mediante arrombamento da agência do Banco do Brasil localizado na cidade de Cabrobó/Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo registrar o devido reconhecimento e parabenizar à atuação dos policiais militares do Rio Grande do Norte e da Polícia Rodoviária Federal que de forma integrada, demonstraram elevado grau de eficiência e compromisso com a segurança pública e a sociedade.

A abordagem ocorreu na altura do km 112 da BR-226, no Município de Santa Cruz/RN, quando os policiais fiscalizaram um automóvel TOYOTA/COROLLA de cor bege, ocupado por um casal. Durante a vistoria, foram localizados pelos agentes, no interior do veículo, baldes plásticos contendo expressiva quantia em dinheiro, fruto da atividade criminosa.

Esclarece-se que a recuperação foi resultado da eficiente troca de informações entre as forças de segurança do Estado de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Segundo informações prestadas pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte, o delito ocorreu após realização de obras na referida agência



do Banco do Brasil, circunstância que possivelmente pode ter contribuído para a ação criminosa.

É nesse contexto que, em reconhecimento ao heroísmo, à bravura e ao elevado espírito público demonstrado pelos valorosos Policiais Rodoviários Federais e Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte, que tão bem honram suas instituições e serviram à sociedade brasileira, apresento a presente moção de louvor.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2025.

GENERAL GIRÃO

Deputado Federal PL/RN

